



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 3089/2018

ADOTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que no primeiro semestre a receita arrecadada foi inferior às despesas realizadas e que a redução na arrecadação da receita através de recursos vinculados, poderá acarretar déficit financeiro iminente no segundo semestre;

CONSIDERANDO que o Município deve o percentual da receita corrente líquida para despesas de pessoal estar superior ao exigido pela lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, na execução orçamentaria, o equilíbrio das contas pública e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro, assegurando a continuidade dos atendimentos à comunidade em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade;

CONSIDERANDO finalmente, que a LRF determina que o Município, ultrapassando o limite prudencial da despesa de pessoal, deve adotar medidas que viabilizem a regularidade desses gastos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a seguinte medidas administrativa para o efetivo controle das despesas públicas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



I – Suspende, sob pena de adoções de medidas administrativas, a contratação de pessoal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no período de dia 1º de Agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

II – Suspende, sob pena de nulidade, a concessão de gratificações, adicional noturno e horas-extras.

III – Suspende o trâmite, junto ao Poder Legislativo, de qualquer Projeto de Lei que determine o aumento de hora aula.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal